

LEI N.º 1367/2007.

Denomina o Campo de Futebol, do Centro Comunitário do Morro Verde de JOSÉ AMILTON DE ANDRADE.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ AMILTON DE ANDRADE**, o Campo de Futebol do Centro Esportivo da Comunidade do Morro Verde.

Parágrafo Único: O Executivo emplacará o referido próprio contendo a consignação no “caput” deste artigo no prazo máximo de trinta dias contado a partir da publicação desta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 29 dias de Março de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal